

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL PROGRAD Nº 014/2019**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**PET MATA ATLÂNTICA: CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, torna pública a Seleção para Bolsistas do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, da UFRB.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, respeitando-se a Portaria MEC nº 976/2010 e a Portaria Complementar nº 343/2013; e será executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET-Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

1.2. O Processo Seletivo compreenderá três etapas, detalhadas no item 6 deste edital.

### **2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

2.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – O(a) tutor(a) atual do grupo objeto da seleção;
- II – Dois petianos (as) bolsistas do grupo objeto da seleção;

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Para este Edital estão previstas quatro (04) vagas para preenchimento do quadro discente no Grupo PET – Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, destinadas apenas aos cursos de Licenciatura em Biologia, Agroecologia e Gestão de Cooperativas.

3.1.1. Serão contemplados com o ingresso imediato no mês de junho de 2019 apenas os dois candidatos com a melhor nota final (NF), independente do curso de origem.

3.1.2. Os candidatos com a terceira e quarta melhor nota final (NF) passarão a compor o cadastro de reserva.

3.2. O/A estudante selecionado/a, uma vez registrado/a pelo Tutor junto ao SIGPET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); desde que se comprometa em respeitar as normas previstas no Manual de Orientações Básicas do PET, na Portaria nº. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica:

Conservação e Desenvolvimento, além de executar as atividades previstas no planejamento anual do grupo.

3.3. Uma vez homologado/a no SIGPET o/a aluno/a desenvolverá atividades com o grupo até a conclusão do seu curso de graduação (marcadamente a Colação de Grau), exceto quando deixar de cumprir exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET e constantes do Manual de Orientações Básicas do PET e no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, ou por manifestação de interesse.

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

4.1. Para ingressar a o PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, o/a candidato/a deverá satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1. Estar matriculado/a e cursando regularmente o curso de graduação em **Licenciatura em Biologia** ou **Agroecologia** ou **Gestão de Cooperativas**, exigindo-se matrícula igual ou superior ao **segundo semestre de curso e com até 60% do curso concluído**, tendo por referência o Calendário Letivo 2019.1

4.1.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a seis e meio (6,0) pontos;

4.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

4.1.4. Não acumular bolsas de natureza similar (p.ex. PIBIC, Residência Pedagógica, PIBID, PIBEX, PIBIT e PPQ Vinculado a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão);

4.1.5. Não possuir vínculo empregatício.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Prazo de inscrição: de 6 a 12 (até às 23h59) de maio de 2019.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica (**petmataatlantica@gmail.com**), mediante preenchimento de formulário a ser disponibilizado no ([www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica)) ou página do Facebook/Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento. Eventuais dúvidas serão sanadas na sala do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, no Pavilhão de Aulas II, Sala 113B (consultar horários dos plantões nas redes sociais).

5.3. Não serão cobradas taxas de inscrição.

5.4. Junto ao formulário de inscrição o/a candidato/a deverá apresentar cópia digital:

5.4.1. Cópia do Comprovante de Matrícula (2019.1);

5.4.2. Histórico Escolar Atualizado (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), sem necessidade de assinatura do/a coordenador/a;

5.4.3. Cópia do documento de identidade e do CPF.

5.5. A ausência de qualquer documento citado acima desclassifica imediatamente o/a candidato/a.

5.6. A Homologação e divulgação da lista de inscritos ocorrerá no dia 13 de maio de 2019, no site ([www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica)) ou página do *Facebook/Instagram* do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas.

6.2. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na participação do/a candidato/a em Dinâmicas em Grupo. Esta etapa não produzirá nota.

6.3. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na produção textual sobre um tema relacionado ao contexto da Mata Atlântica escolhido no início desta etapa. Esse texto produzirá uma nota parcial (N1) de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

6.4. A terceira etapa, de caráter classificatório, compreenderá uma arguição individual com o/a candidato/a relacionado ao tema Programa de Educação Tutorial. As arguições produzirão uma nota parcial (N2) de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

6.5. A classificação final obedecerá a ordem decrescente das medias simples obtidas pela somatória de N1 e N2, sendo convocado/a os dois primeiros candidatos/as que obtiverem a maior NF, respeitando-se o tópico 3.1.1.

6.6. O não comparecimento do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implicará em sua desclassificação.

## **7. REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

7.1. A Primeira Etapa (Dinâmica em Grupo) do processo de seleção dos/as bolsistas ocorrerá no dia 14 de maio de 2019, às 18h, no Pavilhão de Aulas II da UFRB (sala a combinar).

7.1.1. Os/As candidatos/as selecionados/as na Primeira Etapa serão informados/as quanto à ordem e horário das arguições.

7.2. A Segunda Etapa (Avaliação Dissertativa) ocorrerá no dia 15 de maio de 2019, 17h-18h, no Pavilhão de Aulas II da UFRB (sala a combinar).

7.3. A Terceira Etapa (Arguição Individual) ocorrerá no dia 17 de maio de 2019, entre 14h e 18h, no Pavilhão de Aulas II da UFRB (sala 113B).

## 8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site ([www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica)) ou página do *Facebook/Instagram* do PET Mata Atlântica: **Conservação e Desenvolvimento**, em no máximo 48 horas após a última etapa da seleção.

8.2. Caso existam candidatos/as empatados/as, o critério de desempate será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Na persistência do empate a vaga será do candidato do sexo feminino, para equilibrar melhor a proporcionalidade dentro do PET Mata Atlântica.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas previstas no Processo Seletivo contidas neste Edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site ([www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica)) ou página do Facebook/Instagram do PET Mata Atlântica: **Conservação e Desenvolvimento** do PET Mata Atlântica: **Conservação e Desenvolvimento**.

9.3. A aprovação e classificação final garantem aos/às candidatos/as apenas a expectativa de direito à admissão. O grupo PET Mata Atlântica: **Conservação e Desenvolvimento** reserva-se ao direito de proceder às admissões, em número que atenda aos seus interesses ou às suas necessidades, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

9.4. O resultado desse Processo Seletivo terá validade de quatro (04) meses a partir da data de homologação do resultado final.

9.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.6. Casos omissos a este Edital serão julgados pela comissão de seleção.

9.7. Maiores informações entrar contato pelo e-mail: [petmataatlantica@gmail.com](mailto:petmataatlantica@gmail.com)

Cruz das Almas-BA, 02 de maio de 2019.



Renato de Almeida  
Tutor PET-Mata Atlântica: **Conservação e Desenvolvimento**